

RELAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS A FENACON:

SESCAP/ACRE (código sindical: 002.365.97974-7) - Av. Ceará, nº 1158, Centro - Sala: 204 - Capoeira, Rio Branco - AC, 69905-000; SESCAP/ALAGOAS (código sindical: 002.365.89638-8) - Rua Rivadávia Carneá, nº 880, Empresarial Belo Horizonte, sala 107, Pinheiro, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260; SESCAP/AMAPÁ (código sindical: 002.365.00000-7) - Avenida Feliciano Coelho, nº 1989, Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68.901-285; SESCOP/AMAZONAS (código sindical: 002.365.91072-0) - Rua 09, nº 324, Conjunto Castelo Branco, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM CEP: 69.055-270; SESCAP/BAHIA (código sindical: 002.365.90858-0) - Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573 - Sl. 1205/1208 Ed. Royal Trade - Candeal de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-902; SESCOP/BLUMENAU (código sindical: 002.365.89502-0) - Rua 15 de Novembro, 759 - Sl. 403 a 405, Centro, Edifício Hering, Blumenau/SC, CEP: 89.010-902; SESCOP/SERRA GAÚCHA (código sindical: 002.365.87490-2) - Rua Italo Victor Bersani, 1134 - Jardim América, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.050-520; SESCOP/CEARÁ (código sindical: 002.365.88157-7) - Rua Eduardo Sabóia, 399 - Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-145; SESCOP/DISTRITO FEDERAL (código sindical: 002.365.04303-2) - SCS, Quadra 02, Bl B, Edifício Palácio do Comércio, 3º Andar, Salas 310/311, Brasília/DF, CEP: 70.318-900; SESCOP/ESPIRITO SANTO (código sindical: 002.365.04904-9) - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Ed. Esplanada Beira Mar - Térreo, Centro, CEP: 29.010-330 SESCOP/GOIÁS (código sindical: 000.365.05474-7) - Rua 107, nº 23, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.085-060; SESCOP/GRANDE FLORIANÓPOLIS (código sindical: 002.365.88511-4) - Avenida Rio Branco, 533, 7º Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.015-201; SESCOP/LONDRINA (código sindical: 002.365.90169-1) - Rua Piauí, nº 72, 2º andar, Condomínio Itamaraty, Londrina/PR, CEP: 86.010-420; SESCOP/MARANHÃO (código sindical: 002.365.90023-7) - Av. dos Holandeses N.18 Sala 07 Centro Comercial Fecomércio; Bairro: Calhau, São Luiz - MA CEP: 65.071-380; SESCOP/MATO GROSSO DO SUL (código sindical: 002.365.87924-6) - Avenida Mato Grosso, 2170, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79020-201; SESCOP/MATO GROSSO (código sindical: 002.365.86025-1) - Travessas do Rosário (Roza), 47, Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-585; SESCOP/MINAS GERAIS (código sindical: 002.365.04937-5) - Avenida Afonso Pena, 748 - 24º andar - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-003; SESCOP/PARÁ (código sindical: 002.365.90145-4) - Avenida Presidente Vargas, nº 158, Edifício Antônio Martins Junior, 11º andar, sala 1101, Belém/PA, CEP: 66.010-000; SESCOP/PARAÍBA (código sindical: 002.365.90755-0) - Av. João Machado, nº 849, sala 401 - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-520; SESCOP/PARANÁ (código sindical: 002.365.88248-4) - Rua Marechal Deodoro, nº 500, Edifício Império, 11º andar, Curitiba/PR, CEP: 80010-911; SESCOP/PERNAMBUCO (código sindical: 002.365.88145-3) - Rua José Aderval Chaves, 78, Sala 407/8, 4º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-030; SESCOP/PIAUI (código sindical: 002.365.90801-7) - Avenida José dos Santos e Silva, nº 2090, sala 102, centro/sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-300; SESCOP/CAMPOS GERAIS (código sindical: 002.365.91178-6) - Rua Comendador Miró, nº 860, 2º andar, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.010-160; SESCOP/RIO DE JANEIRO (código sindical: 002.365.86767-1) - Avenida Passos, 120, 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040; SESCOP/RIO GRANDE DO NORTE (código sindical: 002.365.91069-0) - Rua Romualdo Galvão, nº 470, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-100; SESCOP/RIO GRANDE DO SUL (código sindical: 002.365.87491-0) - Rua Augusto Severo, 168, São João, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-480; SESCOP/RONDÔNIA (código sindical: 002.365.91126-3) - Rua Abunã 2774, bairro Liberdade - Porto velho - RO CEP: 76.803-888; SESCOP/RORAIMA (código sindical: 002.365.04959-6) - Rua Jair Alves dos Reis, nº 118, Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69.312-148; SESCOP/SANTA CATARINA (código sindical: 002.365.02808-4) - Av. Dr. Albano Schulz, 815, Edifício Aeon Business Le Village, 1º andar, Centro, Joinville/SC, CEP: 89.201-220; SESCOP/SÃO PAULO (código sindical: 002.365.86257-2) - Av. Tiradentes, 960 - Luz, São Paulo/SP, CEP: 01.102-000; SESCOP/SERGIPE (código sindical: 002.365.04999-5) - Rua Jacintho Uchôa de Mendonça, nº 126, Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.026-160; SESCOP/SUDOESTE GOIANO (código sindical: 002.365.00000-7) - Rua Fortunato de Castro, Q. 83, Lotes 01/12 - Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.908-720; SESCOP/SUL FLUMINENSE (código sindical: 002.365.05022-5) - Rua Orozimbo Ribeiro, 14, Salas 201 a 203, 2º Andar, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-420, SESCOP/TOCANTINS (código sindical: 002.365.91124-7) - Q.403 SUL ACSV-SO 41 Lote 18 sala 06 Pista antigo aeroporto, Palmas - TO, 77015-594 - Palmas, TO - CEP: 77.020-580; SESCOP/TUPÁ (código sindical: 002.365.90844-0) - Rua Chavantes, 802 - Centro - Tupã/SP - CEP: 17.600-430; SESCOP/BAIXADA SANTISTA (código sindical: 002.365.97194-0) - Av. Conselheiro Nébias, 592 - Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11.045-002; SESCOP/CAMPINAS (código sindical: 002.365.97193-2) - Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1815, Pq. Rural Faz. Sta. Cândida, Campinas/SP, CEP: 13.087-571. SESCOP/SUL/SC (código sindical: 000.26161-0) - Rua Cel. Pedro Benedet, nº 363, sala 504, CEP: 88.801-250, Centro, Criciúma/SC.

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2021.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R\$ 419,40

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA%	PARCELA A ADICIONAR
01	de 0,01 a 31.431,00	Contr. Mínima	251,45
02	de 31.431,01 a 62.862,00	0,80%	-
03	de 62.862,01 a 628.620,00	0,20%	377,17
04	de 628.620,01 a 62.862.000,00	0,10%	1.005,79
05	de 62.862.000,01 a 335.264.000,00	0,02%	51.295,39
06	de 335.264.000,01 em diante	Contr. Máxima	118.348,19

NOTAS:

1. O Conselho de Representantes da CNC decidiu reajustar os valores que serão praticados em 2021 pelo INPC de 3,8879%, fixando a contribuição mínima em R\$ 251,45 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a R\$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos) mensais;

2. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 31.431,00, poderão recolher a Contribuição Sindical mínima de R\$ 251,45, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017;

3. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$ 335.264.000,01, poderão recolher a Contribuição Sindical máxima de R\$ 118.348,19, na forma do disposto nos artigos 578, 580, § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017;

4. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO Nº 040/2020;

5. Data de recolhimento:

- Empregadores: 31.JAN.2021;
- Autônomos: 28.FEV.2021;

- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical poderá ser recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade

Brasília, 7 de janeiro de 2021
SERGIO APPROBATO MACHADO JÚNIOR
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

IRP 0001/2021

Registro de preços para eventual contratação de empresa com sede na região metropolitana de Aracaju, especializada em locação de veículos, visando atender às necessidades dos projetos administrados pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - Fapese, conforme condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. Itens: 10. Edital: a partir de 13/01/2021 www.fapese.org.br/licitacoes. Endereço Fapese: Prédio NUPEG, Universidade Federal de Sergipe; São Cristóvão/SE. Propostas: 13/01/2021. Abertura: 25/01/2020 às 09:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

ELIAS DOS REIS BARBOSA FILHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Projeto "Baterias de Pequeno Porte Residencial Integradas ao Conceito..." DL 2020-9070027-07. Convênio 4600013345-COPEL-A. Objeto: Mat. Consumo. Fornecedores: RODRIGO CORADINI PAGLIARINI - ME. Valor: R\$ 2.944,00 Lei 8.666/93 Art. 24, inciso XXI.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excl.5030051-01 Projeto "CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO ...". Objeto: PAGAMENTO DE PALESTRANTE: MIRLEY BARBOSA DE SOUZA. Valor: R\$1.694,11 Art. 25, lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio 003/2020. Projeto "CIÊNCIA RURAL - PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE UM PERIÓDICO CIENTÍFICO". Objeto SERVIÇO. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICO. Valor: R\$ 500,00 Art. 25, lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências/CNPJ: 13927934000115. Mantida: Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados os diplomas dos concluintes dos seguintes cursos: Psicologia (2020.1) - 3 (três) diplomas registrados no dia 15/12/2020, no livro nr. 03 e a sequência numérica de 93 a 95. Medicina (2020.2) - 102 (cento e dois) diplomas registrados no dia 18/12/2020, no livro nr. 02 e a sequência numérica de 312 a 413. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.bahiana.edu.br>.

Salvador, 6 de janeiro de 2021.
MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública a aquisição de material de consumo consistente em 01 (um) BIOPUR KIT EXTRAÇÃO MINI CÉNT CENTRIFUGAÇÃO 1152 AMOSTRAS (12X96). Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do contrato 85/2018 Laboratório de Imunogenética e Biologia Molecular - LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 06/01/2021 por Samuel Pontes do Nascimento - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 18.100,76 (dezoito mil cem reais e setenta e seis centavos) - Contratada: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 04.645.160/0001-49.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 1/2021

Processo: 0004.281020.0009

Objeto: Seleção Pública de Fornecedores na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

A presente licitação tem por objeto a celebração de Termo de Compromisso com pessoa jurídica especializada em Organização de Eventos de Premiação na Olimpíada Nacional de Ciências 2020, em todos os Estados do Brasil, incluso o Distrito Federal conforme as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, deste Edital. Data Limite para Abertura da proposta: 25/01/2021 às 09h00min. Data para Abertura da Sala de Disputa: 25/01/2021 às 14h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br. Valor Referencial R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil. Critério de Julgamento: Menor preço global por lote. Base legal Decreto Federal nº 8.241/2014 e combinado com Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002 de aplicação subsidiária.

Informações Complementares: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.fadex.org.br e www.ufpi.br. Outras informações através do e-mail: licitacoes-e@fadex.org.br.

CASSANDRA MENEZES DE BRITO
Gerente de Administração

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE PARCERIA

Processo: 27192.02.01/2020.08-00. Partícipes: Coordenadora: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep. ICT Proponente: Centro Universitário Facens. ICT associada: Technische Hochschule Ingolstadt - THI, ICT associada: Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA. Com intervenção administrativa e financeira da Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - ACRTS, Gestora. Empresa: A Robert Bosch Limitada. Empresa: Ford Motor Company Brasil LTDA. Objeto: Acordo de Parceria para desenvolvimento do projeto intitulado Detecção de motociclistas no ponto cego do veículo utilizando sensor radar, Chamada Pública nº 01/2020. Vigência: Será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando a partir do dia 22/12/2020, podendo tal prazo ser prorrogado através de termo aditivo. Valor global de R\$ 1.702.310,50 (um milhão setecentos e dois mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

